



Diário Oficial

Órgão Informativo Oficial de Rondonópolis

Fundado em Dezembro de 2000

Ano XI - Nº 3325 Quarta - feira, 08 de Outubro de 2014.

Poder Executivo

Portaria

Licitação



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA INTERNA N.º 02, DE 08 DE OUTUBRO DE 2014.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de fiscal de contratos, a fim de acompanhar a execução do contrato da Empresa Ábaco Tecnologia e dá outras providências.

ADNAN JOSÉ ZAGATTO RIBEIRO, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art 1º - Designar o servidor JOSÉ JANDER DIAS FERREIRA JÚNIOR, matrícula nº: 215341 para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do contrato da Empresa Ábaco Tecnologia da Informação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADNAN JOSÉ ZAGATTO RIBEIRO
Secretário Municipal de Administração

Registrada nesta Secretaria e publicada
no DIORONDON.



Prefeitura do Município de Rondonópolis
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis
Av. Dr. Paulino Oliveira, 1.411 - Jardim Marilva - CEP 78720-290
Fone (66) 3439-3400 CNPJ - 03.940.848/0001-99 Rondonópolis - MT

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2014-CP

A CODER - Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis, INFORMA QUE HAVERÁ LICITAÇÃO, as 08h30min do dia 17/11/2014, em sua sede, sito a Av. Paulino Oliveira, 1.411, Bairro Cascalinho, para objeto: **LOCAÇÃO DE HORAS TRABALHADAS DE MAQUINAS E MICRO ONIBUS, PARA EXECUÇÃO DE DIVERSOS SERVIÇOS NA REGIÃO DO MUNICÍPIO, CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO, APENAS PARA PESSOA JURÍDICA** conforme especificações no Edital e demais elementos pertinentes constantes no Anexo I - Planilha Orçamentária do Edital. Informa também que o Edital esta disponível na Coder, sala de Licitações, mediante o prévio recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais), que se refere ao custo efetivo de reprodução gráfica do edital e seus anexos, no horário das 07h00min às 11h00min, e das 13h00min às 17h00min até o dia 14/11/2014.

Rondonópolis, 02 de Outubro de 2014.

EDUARDO WEIGERT DUARTE
Diretor-Presidente

OURISMAR PEREIRA DA SILVA
Pres. da Comissão Permanente de Licitações

JOSÉ CLAUDIO DE MELO
Diretor Administrativo/Financeiro

DAILSON NUNIS
Assessor Jurídico

Expediente

Prefeito de Rondonópolis	PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Vice Prefeito	JOSÉ ROGÉRIO SALLES
Secretário de Governo	Eduardo Wegert Duarte
Procurador Geral do Município	Fabrizio Miguel Correa
Secretário de Administração	Adnan José Zagatto
Secretário de Planejamento e Coordenação Geral	Valdecir Feltrin
Secretário de Finanças	Jamilio Adonizino de Souza
Secretário de Receita	Valdecir Feltrin
Secretário de Transporte, Trânsito	Argemiro José Ferreira de Souza
Secretário de Habitação e Urbanismo	Roberto Carlos Correa de Carvalho
Secretário de Infraestrutura	Melquiades da Silva Neto
Secretária Chefe de Gabinete de Desenvolvimento Econômico	Stefânia Scapin Pasqualotto
Secretário de Meio Ambiente	Lindomar Alves
Secretária de Educação	Ana Carla Borges Leal Muniz
Secretária de Saúde	Marildes Ferreira do Rego
Secretário de Promoção e Assistência Social	Mohamed Khalil Zaher
Secretário de Esporte e Lazer	Sidnei Fernandes
Secretário de Cultura	Luciano Carneiro Alves
Diretor Executivo Impro	Josemar Ramiro
Diretor Executivo Serv Saúde	Vilmondes Aprigio
Diretor SANEAR	Themis de Oliveira
Diretor CODER	Eduardo Wegert Duarte
Editora DIORONDON	Bethânia dos Santos Rezende

DIORONDON

Filiado: ABIO-Associação Brasileira de Imprensas Oficiais
Impressão, Distribuição e Assinatura
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - Av. Duque de Caxias, 526
Vila Aurora - fone (66) 411-5285
CEP 78.740-100 - Rondonópolis - Mato Grosso - de 2ª a 6ª das 12 as 18h
Órgão criado pela Lei 3.366 de 7 de dezembro de 2000
Órgão de Responsabilidade da Procuradoria Geral do Município
Diário Oficial
Home page: www.rondonopolis.mt.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

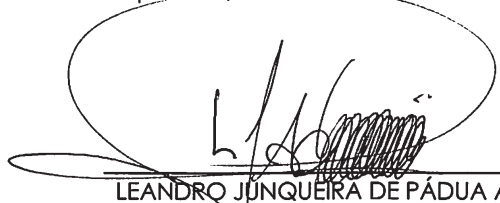
**AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N.º 22/2014.
TIPO DESTA LICITAÇÃO: "MENOR PREÇO".**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, n.º 526, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT., que através de sua Comissão Permanente de Licitação, realizará a **tomada de preços em epígrafe às 14:00 horas do dia 24 de OUTUBRO de 2014**, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração, a **abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02**, contendo os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e PROPOSTA COMERCIAL**, respectivamente, para a aquisição do seguinte objeto:

CONSTRUÇÃO DA RAMPA DE ACESSIBILIDADE NA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PROFESSORA EVÂNIA RODRIGUES DA SILVA, LOCALIZADA A RUA BELEM Nº 1401 BAIRRO JARDIM GRAMADO, MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – MT.

Os interessados poderão retirar a pasta contendo o edital completo, na sede da Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT., no endereço acima citado, no horário das 13:00 às 18:00 horas, mediante apresentação de CD-ROM ou PEN DRIVE, retirar no site www.rondonopolis.mt.gov.br, ou solicitar através do e-mail licitacaorondonopolis@hotmail.com.

Rondonópolis-MT, 08 de outubro de 2014.



LEANDRO JUNQUEIRA DE PÁDUA ARDUINI
Presidente da C.P. Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 87/2014.**

O MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT., através da Pregoeira e Equipe de Apoio, realizará a **licitação em epígrafe às 08:30 horas do dia 21 (vinte e um) de outubro de 2014**, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração na Prefeitura Municipal, localizada à Avenida Duque de Caxias, n.º526, Bairro Vila Aurora, procedendo a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo: proposta comercial e documentos de habilitação, respectivamente, para o seguinte objeto: **Contratação de serviços especializados de Hidroterapia, visando atender pacientes usuários do SUS-Sistema único de Saúde, cumprindo com as notificações recomendatórias e mandado de intimação do Ministério Público – 4ª Promotoria de Justiça Civil de Rondonópolis**, conforme quantidades e especificações constantes do **Anexo I – Itens do Pregão**, Formulário Padrão da PMR. Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico **www.rondonopolis.mt.gov.br** opção: **Licitação**, ou no endereço acima citado, horário das 13:00 às 18:00 horas, telefone para contato (66) 3411-5737, Departamento de Compras/Licitação.

Rondonópolis-MT., 08 de outubro de 2014.



Adriana Portela de Oliveira
Pregoeira

Licença



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica - DESOPEM

**DECISÃO FINAL SOBRE PEDIDO DE LICENÇA, DE ACORDO COM O ARTS. 25 E 26
DO DECRETO N° 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2012.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E
DESENVOLVIMENTO URBANO**

02	12912	Orozino Roberto dos Santos	Agente Fiscalização	de	01 dia – no dia 01/10/14 – Licença Médica.
03	12912	Orozino Roberto dos Santos	Agente Fiscalização	de	01 dia – no dia 03/10/14 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Nº	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
01	58599	Alcy Silva Bonfim	A.S.D	05 dias – a partir do dia 03/10/14 – Licença Médica.
02	110809	Cleonice de Souza Araújo dos Santos	A.S.D	01 dia – no dia 03/10/14 – Licença Médica.
03	141933	Elza Lopes da Silva	A.S.D	04 dias – a partir do dia 05/10/14 – Licença Médica.
04	213110	Ermelinda Francisca Linardi	Docente	120 dias – a partir do dia 03/10/14 – Licença Maternidade.
05	110426	Jaci Benedita Souza Cruz Moreira	A.S.D	180 dias – a partir do dia 03/10/14 – Readaptação Funcional.
06	98981	Janine Paz Bueno	Docente	03 dias – a partir do dia 07/10/14 – Licença Médica.
07	124508	José Alenildes Calixto da Silva	Agente de Vigilância	40 dias – a partir do dia 03/10/14 – Licença Médica.
08	144797	Marlete Rodrigues Leite	A.S.D	08 dias – a partir do dia 30/09/14 – Licença para Acompanhamento de Pessoa da Família.
09	20516	Olivia Ferreira dos Santos	Docente	03 dias – a partir do dia 01/10/14 – Licença para Acompanhamento de Pessoa da Família.
10	111635	Sueli Silveira dos Santos	Docente	16 dias – a partir do dia 06/10/14 – Licença Médica.

(Assinatura)



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica - DESOPEM

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Nº	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
01	220884	Beatriz Maria Dahmer Soares	Agente Comunitária de Saúde	01 dia - no dia 06/10/14 - Licença Médica.
02	178462	Laiza Kandara Alves de Barros	Agente Administrativa	01 dia - no dia 06/10/14 - Licença Médica.
03	217344	Laura Cristina Cury Rabelo	Técnica de Enfermagem	06 dias - a partir do dia 05/10/14 - Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA

Nº	MAT.	NOME	FUNÇÃO	PERÍODO/MOTIVO
01	110019	Edna Miranda Serafim Silva	Assistente Técnica	30 dias - a partir do dia 06/10/14 - Licença para Acompanhamento de Pessoa da Família.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER

Nº	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
01	542	Marco Antônio Coelho dos Santos	Serviços de Obras	02 dias - a partir do dia 06/10/14 - Licença Médica.
02	795	Nivaldo Rossi	Auxiliar de Conservação de Vias	03 dias - a partir do dia 06/10/14 - Licença Médica.

Rondonópolis, 06 de outubro de 2014.


Alessandra de Freitas

Gerente do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica - DESOPEM

**DECISÃO FINAL SOBRE PEDIDO DE LICENÇA, DE ACORDO COM O ARTS. 25 E 26
 DO DECRETO N° 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2012.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Nº	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
01	13480	Angela Maria Ferron	Docente	01 dia - no dia 02/10/14 - Licença para acompanhamento de pessoa da família.
02	215970	Débora Aparecida Santos França	Docente	120 dias -a partir do dia 03/10/14 - Licença Maternidade.
03	95923	Gislene Maria Brandão Ferreira	A.S.D	01 dia - no dia 01/10/14 - Licença Médica.
04	228311	Gracielle Karine Inácio	A.S.D	15 dias - a partir do dia 02/10/14 - Licença Médica.
05	88358	Luziene Ferreira de Souza	Docente	180 dias - a partir do dia 01/10/14 - Readaptação Funcional.
06	85987	Magali da Costa Sancho	Docente	60 dias - a partir do dia 02/10/14 - Licença Médica.
07	13200	Maria Aparecida Pereira dos Santos	Docente	180 dias - a partir do dia 02/10/14 - Readaptação Funcional.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Nº	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
01	1552671	Deyse Christina Pinheiro Santana	Técnico de Enfermagem	05 dias - a partir do dia 02/10/14 - Licença Médica.
02	94382	Rodrigo Machado da Silva	Enfermeiro	03 dias - a partir do dia 06/10/14 - Licença Médica.
03	128309	Sebastiana dos Santos Pereira	Técnico de Enfermagem	60 dias - a partir do dia 02/10/14 - Licença Médica.

[Assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica - DESOPEM

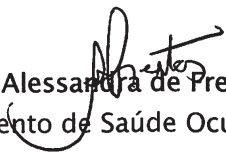
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Nº	MAT.	NOME	FUNÇÃO	PERÍODO/MOTIVO
01	88153	Maria Aparecida Silva dos Santos	A.S.D	60 dias – a partir do dia 02/10/14 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA

Nº	MAT.	NOME	FUNÇÃO	PERÍODO/MOTIVO
01	136042	Simone Liria Moraes	Fiscal de Obras e Posturas	120 dias – a partir do dia 02/10/14 – Licença Médica.

Rondonópolis, 06 de outubro de 2014.


Alessandra de Freitas

Gerente do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica - DESOPEM

**DECISÃO FINAL SOBRE PEDIDO DE LICENÇA, DE ACORDO COM O ARTS. 25 E 26
 DO DECRETO N° 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2012.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Nº	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
01	150916	Elenir Rodrigues da Costa	Agente Administrativo	14 dias – a partir do dia 06/10/14 – Licença Médica.
02	95834	Jailce Rosa Alencar Alves	ASD	01 dia – no dia 08/10/14 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Nº	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
01	1551687	Margarete Vilela Amaral Marino	Odontólogo	15 dias – a partir do dia 06/10/14 – Licença Médica.
02	121908	Marlice Maria da Silva	Técnico de Laboratório	01 dia – no dia 06/10/14 – Licença Médica.
03	211974	Josefa Aparecida Augusto	ASD	01 dia – no dia 07/10/14 – Licença Médica.
04	192171	Julie Graciely Rodrigues Fengler	Agente Comunitária de Saúde	04 dias – a partir do dia 07/10/14 – Licença Médica.
05	214612	Roseli Pereira Soares de Souza	Enfermeira	05 dias – a partir do dia 07/10/14 – Licença Médica.
06	155195	Tomiko Koga	Odontóloga	01 dia – no dia 07/10/14 – Licença Médica.
07	100714	Wilma Soares da Silva Rodrigues	Arquivista	03 dias – a partir do dia 07/10/14 – Licença Médica.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER

Nº.	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
01	543	Vera Rodrigues de Souza	Auxiliar Geral de Conservação de vias Permanentes	06 dias – a partir do dia 06/10/14 – Licença Médica.

Rondonópolis, 08 de outubro de 2014.

ALESSANDRA DE FREITAS

Gerente do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica

Contrato

ANEXO XIX
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS-MT
DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DAS OCORRÊNCIAS MENSAIS RELATIVAS AS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS
MÊS/ANO: SETEMBRO 2014

TIPO DE ALTERAÇÃO	CREDOR	Nº. CONTRATO ORIGINAL	MOTIVO ALTERAÇÃO	VIGENCIA	VALOR	Nº. NE
8º TERMO ADITIVO DE PRAZO	S.P. MARTINS - ME	4609/2011	ADITIVO DE PRAZO	180 DIAS		
6º TERMO ADITIVO DE PRAZO	FRANCISCO MARINO FERNANDES & CIA LTDA	1666/2012	ADITIVO DE PRAZO	120 DIAS		
7º TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL	FRANCISCO MARINO FERNANDES & CIA LTDA	1666/2012	CONSTRUTORA TRIPOLLO LTDA			
7º TERMO ADITIVO DE PRAZO	J.G. LEITE & CIA LTDA - ME	2042/2012	ADITIVO DE PRAZO	60 DIAS		
4º TERMO ADITIVO DE PRAZO	ABDL CONSTRUÇÕES LTDA - ME	5191/2013	ADITIVO DE PRAZO	60 DIAS		

Rondonópolis-MT, 08 de Outubro de 2014.



DIVISÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
CÉLIA REGINA F. ANDRADE

Comunicado



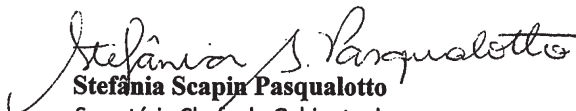
ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
GABINETE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

COMUNICAÇÃO DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA CONSTRUÇÃO PARA TODOS ADQUIRENTES DE LOTES NO MICRO DISTRITO INDUSTRIAL "ANÉZIO PEREIRA DE OLIVEIRA" (VILA OPERÁRIA).

EDITAL

A **Secretária Chefe do Gabinete de Desenvolvimento Econômico** – Stefânia Scapin Pasqualotto, no uso de suas atribuições legais, faz público que os proprietários dos referidos lotes no Micro Distrito Industrial "Anézio Pereira de Oliveira", ficam todos **INFORMADOS e COMUNICADOS**, quanto ao prazo de prorrogação para construção por mais 18 (dezoito) meses, para todos adquirentes de lotes, a contar a partir do mês de outubro deste ano de 2014, bem como edificação de no mínimo 20% (vinte por cento) da taxa de ocupação e o início das atividades, até o final do mês de março de 2016, sob pena de reversão automática do imóvel ao patrimônio público, sem qualquer indenização, caso não cumpra o estabelecido na Legislação Municipal.

Dado e passado no Município de Rondonópolis em 29 (vinte e nove) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e quatorze (2014).


Stefânia Scapin Pasqualotto
Secretária Chefe do Gabinete de
Desenvolvimento Econômico

Poder Legislativo



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

Biênio 2013/2014

Ofício N° 050/2014 GPCM

Ao
Ilustríssimo Senhor
RUBENS DE OLIVEIRA PAULO
2º Suplente de Vereador
RONDONÓPOLIS

Ementa: **Convocação (faz)**

Ilustríssimo Senhor.

Em decorrência do pedido de licença apresentado pelo Vereador DAVI LEMES DA SILVA, deferido por esta presidência e aprovado em Plenário, no dia 01 de outubro de 2014, e, em obediência aos dispositivos da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno desta Casa, **CONVOCO** Vossa Senhoria para tomar **posse** no cargo de Vereador, no dia **01 de outubro de 2014**, na Câmara de Rondonópolis-MT.

Na oportunidade, solicito que Vossa Senhoria envie à Secretaria Institucional desta Augusta Casa de Leis, de cópia de todas as documentações pessoais juntamente com o Diploma de Suplente de Vereador, para registro na mencionada secretaria.

Sem mais, atenciosamente.

Rondonópolis-MT, 01 de outubro de 2014; 99ª da Fundação e
60ª da Emancipação Política (Lei nº 3.621).

Recebido
Em 02/10/14

Vereador **Ibrahim Zaher**
PRESIDENTE



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS-MT

OFÍCIO N° 001/2014

ASSUNTO: Encaminhamento (Faz)

Excelentíssimo Senhor
IBRAHIM ZAHER
Presidente da Câmara Municipal
Nesta

Prezado Senhor,

Eu, **DAVI LEMES DA SILVA**, Vereador nesta Casa de Leis, através do presente documento venho solicitar ao Presidente, com fulcro nos artigos 20 e 25 do Regimento Interno da Câmara Municipal e o Inciso III do Artigo 36 e Artigo 47 da Lei Orgânica Municipal, venho através o meu afastamento pelo período de 121 dias das funções do vereador, a partir de 01 de outubro de 2014.

Sendo só o que se apresenta para o momento, renovo meus protestos de estima e consideração.

Rondonópolis-MT, 01 de outubro de 2014; 99ª da Fundação e
60ª da Emancipação Política (Lei nº 3.621).

Recbi.

03/10/14

Davi Lemes da Silva
Vereador PSC



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

Biênio 2013/2014

Ofício N° 049/2014 GPCM

Ementa: Convocação (faz)

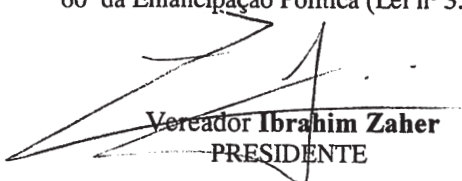
Ilustríssimo Senhor.

Tendo em vista o pedido de licença apresentado pelo Vereador ELTON MAZETTE, deferido por esta presidência e aprovado em Plenário, no dia 24 de setembro de 2014, e, em obediência aos dispositivos da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno desta Casa, **CONVOCO** Vossa Senhoria para tomar **posse** no cargo de Vereador, no dia **01 de outubro de 2014**, a partir das **13:30 horas**, na Câmara de Rondonópolis-MT.

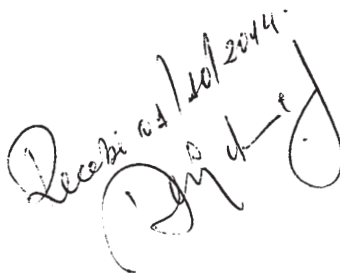
Na oportunidade, solicito que Vossa Senhoria envie à Secretaria Institucional desta Augusta Casa de Leis, de cópia de todas as documentações pessoais juntamente com o Diploma de Suplente de Vereador, para registro na mencionada secretaria.

Sem mais, atenciosamente.

Rondonópolis-MT, 30 de setembro de 2014; 99ª da Fundação e
60ª da Emancipação Política (Lei nº 3.621).


Vereador Ibrahim Zaher
PRESIDENTE

Ilustríssimo Senhor
DAVI LEMES DA SILVA
Suplente de Vereador
RONDONÓPOLIS


Recebido em 01/10/2014.

Resolução



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

RESOLUÇÃO N° 530/2014

Dispõe sobre conceder **Licença sem remuneração** ao Vereador **DAVI LEMES DA SILVA**, pelo período de 121(cento e vinte e um) dias, para tratar de assuntos particulares.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais...

Faz saber que a Câmara Municipal de Rondonópolis APROVOU e eu, **IBRAHIM ZAHER**, na qualidade de seu Presidente, promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Com fulcro nos artigos 20 do Regimento Interno da Câmara Municipal e no inciso III do Artigo 36 – Inciso III e artigo 46 – Inciso II da Lei Orgânica Municipal, fica concedida ao Vereador **DAVI LEMES DA SILVA**, **Licença sem remuneração, pelo período de 121(cento e vinte e um dias)**, a contar do dia 01.10.2014, para tratar de assuntos particulares, podendo este parlamentar retornar às suas atividades constitucionais a qualquer momento que assim lhe convir ou prorroga-la, mediante requerimento de sua autoria à autoridade competente desta Casa.

Art. 2º - De acordo com o Regimento Interno e a Lei Orgânica deste Município, fica CONVOCADO o 2º Suplente da mesma coligação deste parlamentar, para tomar posse a vaga decorrente da licença concedida, nesta mesma data.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis-MT, 01 de outubro de 2014; 99ª da Fundação e
60ª da Emancipação Política (Lei 3621).

Vereador **IBRAHIM ZAHER**
Presidente

Vereador **THIAGO SILVA**
1º Secretário

Ata

71

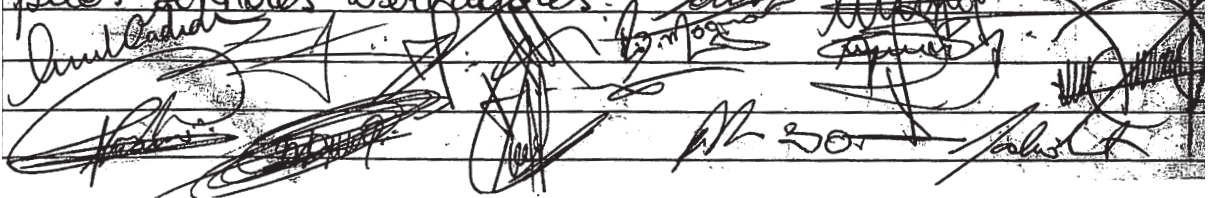
Cerimônia de Posse nº 005/2014

no primeiro dia do mês de Outubro de dois mil e quatorze, às dezessais horas e vinte minutos, no Plenário da Câmara Municipal de Rondonópolis - Estado de Mato Grosso, na 82ª Sessão Ordinária, deu posse ao 1º Suplente de Vereador Jair Pernes da Silva, eleito pela Coligação "Renovação e Compromisso (PSC/PSDB)", em 07 de Outubro de 2014. Contando com a presença dos Vereadores presentes, e, conforme Art. 36 - Inciso III e Art. 46 - Inciso II da Lei Orgânica deste Município. O Vereador foi empossado em virtude da ausência do Vereador titular Elton Mazette, conforme Resolução nº 529/2014. O Presidente em exercício Maurício Campos convidou os Vereadores CarlosIVALDO Manoel de Oliveira-Filho e Dr. Manoel da Silva Neto para acompanhar o senhor Jair Pernes da Silva até o plenário para que o mesmo tome posse. O Presidente leu o Artigo 4º e parágrafo 1º do Regimento Interno e o Vereador fez seu juramento e em seguida o Presidente declarou empossado no cargo de Vereador. Este Vereador foi convocado através do ofício nº 049/2014 - GPCM. E o mesmo apresentou um ofício 001/2014 - endereçado ao Presidente da Casa, solicitando seu afastamento pelo período de 121 (cento e vinte e um) dias das funções de Vereador, a partir do dia 01 de outubro de 2014, conforme seus artigos do Regimento Interno e da Lei Orgânica municipal. E não havendo nada mais a tratar foi encerrada esta posse e foi lavrada a presente ata e assinada pelos Vereadores.

[Assinaturas e rubricas]

Acta de posse nº 006/2014

ao primeiro dia do mês de outubro de dois mil e quatorze, às 16h35m, no Plenário da Câmara Municipal de Rondonópolis - Estado de Mato Grosso, na 82ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Rondonópolis, deu posse ao 2º Suplente a Vereador Ribens de Oliveira Paulo, eleito pela Coligação Renovação e Compromisso (PSC/PSDB), em 04 de outubro de 2012, contando com a presença dos Vereadores presentes, e, conforme Art. 36 - Inciso III e Art. 42 - Inciso II da Lei Orgânica deste Município. O Vereador foi empossado em virtude do afastamento do Vereador Davi Lemes da Silva, conforme Resolução nº 530/2014, o Presidente convidou os Vereadores: Aristoteles Cadude e Rodrigo da Zael, para acompanhar o Senhor Ribens de Oliveira Paulo até o plenário para que o mesmo tome posse. O Presidente leu o Artigo 4º e parágrafo 1º - do Regimento Interno o Vereador fez seu juramento e em seguida o Presidente Manoel Campos declarou empossado, este Vereador foi convocado através do Ato nº 050/2014 GPCM, o Presidente pediu autorização ao Plenário para que o Vereador usasse da palavra por cinco minutos e em seguida o Presidente estendeu a palavra aos demais Vereadores os quais felicitaram o Vereador empossado e nada mais havendo, deu-se por encerrada esta posse que foi assinada pelos senhores Vereadores.



Em
Branco

Em
Branco